



ATO TRT5 Nº 0376, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016 *

NORMA REVOGADA

Altera o artigo 1º do Ato TRT5 nº 0186/2013, que institui Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TRT5 e revoga o Ato TRT5 nº 0143/2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXI, XXV e XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o funcionamento do sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe-JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5;

CONSIDERANDO o Ato TRT5 nº 0186, de 21 de março de 2013, que institui Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TRT5, o Ato TRT5 nº 0508, de 21 de outubro de 2014 e o Ato TRT5 nº 0421, de 17 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 269/2016-GAB/PRT5ª e GP/OF/0658/2016, oriundos do Ministério Público do Trabalho e Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Ato TRT5 nº 0186/2013, que institui o Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TRT5, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º (...)

I – Desembargadora do Trabalho Presidente, Maria Adna Aguiar, que presidirá o Comitê;

II – o Juiz Coordenador do Grupo Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, Juiz Firmo Ferreira Leal Neto;

III – a servidora da área Judiciária de 1ª grau, representante da Secretaria-Geral da Presidência, Maria Madalena Oliveira Brito Cunha;

IV – o servidor da área Judiciária do 2ª grau, Gean Charles Souza Pimentel, lotado no Gabinete do Exm.º Desembargador Renato Simões;

V – o Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de

Firmado por assinatura digital em 19/01/2018 14:46 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118011901965485776.
Firmado por assinatura digital em 21/11/2016 19:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116112101741320549.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



Sistemas, Leonardo Rodrigues Barreto;
VI – o Representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pelo Procurador-Chefe do MPT, Procurador do Trabalho Pacífico Antônio Luz de Alencar Rocha;
VII – o Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, indicado pelo Presidente da OAB-Ba, advogada Tamiride Monteiro Leite;
VIII – o Chefe do Núcleo de Suporte Operacional ao Pje-JT, Diego Pugliesi Eça dos Santos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato TRT5 nº 0143/2016.

Publique-se.

Salvador, 21 de novembro de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 21.11.2016, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

**Revogada pelo Ato nº 0025/2018, disponibilizado no DJe TRT5 em 18.01.2018, página 3.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 19/01/2018 14:46 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118011901965485776.
Firmado por assinatura digital em 21/11/2016 19:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116112101741320549.